



CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

Toda poder emana do povo!

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

TERMO ADITIVO Nº 0021/2025-1 AO CONTRATO Nº 0021/2025

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2025, a Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN, inscrita no CNPJ nº 08.393.084/0001-82, e na Rua José Moreira, 692 centro na cidade de Tenente Ananias/RN, neste ato representada por seu Presidente, Francisco Wellington de Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e JOSE WANDERSOM DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 34.561.924/0001-89, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 0021/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção dos aparelhos de ar condicionados da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

A vigência do contrato fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, nos termos permitidos pela Lei nº 14.133/2021 e conforme previsão no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato nº 0021/2025, não modificadas por este Termo Aditivo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TENENTE ANANIAS**
Toda poder emana do povo!

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pela CONTRATANTE e pelo CONTRATADO todas as demais obrigações assumidas anteriormente, permanecendo o contrato válido em tudo o que não contrariar o presente aditivo.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Tenente Ananias/RN, 23 de dezembro de 2025.

FRANCISCO WELLINGTON DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN
(CONTRATANTE)

Jose Wanderson de Oliveira
JOSE WANDERSON DE OLIVEIRA
CNPJ(MF) Nº 34.561.924/0001-89
(CONTRATADO)